



## DECRETO FUNDACIONAL Nº 634/2026

"Dispõe sobre a **convocação** de Candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 004/2026, e dá outras providências".

**A DIRETORA SECRETÁRIA DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Sr<sup>a</sup>. MARILAINE DE SÁ FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 004/2026, homologado pelo Decreto Fundacional nº 577/2026 de 26/06/2026, encontra-se em vigor;

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa da Diretoria de Ensino para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;

**CONSIDERANDO** a desistência da candidata classificada em 1º lugar na vaga 06 e convocada através do Decreto Fundacional nº 588/2026, de 01 de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** as desistências das candidatas classificadas em 10º e 13º lugares na vaga 25 e convocadas através do Decreto Fundacional nº 625/2026, de 27 de julho de 2026, e

**CONSIDERANDO** os princípios da celeridade e da economia.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 004/2026 e demais documentos necessários para admissão.

**Art. 2º.** Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.

**Art. 3º.** Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

| Vaga | CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA– UNIFIMES, MINEIROS/GO | Classificação |
|------|------------------------------------------------------|---------------|
| 06   | MIRIAN LIMA FERNANDES                                | 3º            |
| Vaga | CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO            | Classificação |
| 25   | FILIFE MARQUEZ BELO                                  | 14º           |
|      | RAQUEL OLIVEIRA GOMES ALVES                          | 15º           |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES**, aos quatro dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (04/08/2026).

**Marilaine de Sá Fernandes**  
Diretora Secretária da FIMES

